

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI ORDINÁRIA N° 5429/2022

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana Municipal de Conscientização dos Direitos das Gestantes, a ser comemorada anualmente, iniciando no dia 15 de agosto, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

05/10/2022

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 83/2022 - Autoria: RICARDO PRADO

Status de Vigência

**Em vigor** 

## LEI N° 5.429, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana Municipal de Conscientização dos Direitos das Gestantes, a ser comemorada anualmente, iniciando no dia 15 de agosto, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 83/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 296/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana de Conscientização dos Direitos das Gestantes, a ser comemorada anualmente, iniciando no dia 15 de agosto.

**Art. 2º** A Semana Municipal de que trata esta Lei será dedicada à divulgação dos direitos relacionados à saúde das gestantes e dos bebês, tais como assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério, além dos direitos trabalhistas e sociais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de outubro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL

PREFEITURA ARANTES A20263: \$18 NCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

